

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: de 03 a 30 de abril de 2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da Sra. RITZE PEREIRA FERRAZ DA COSTA, Especialista em Educação a distância - Formação de docentes, para atuar como tutora no curso a distância “Teoria e prática de docência on line” - 4ª edição, no período de 03 a 30/04/2019, no Ambiente Virtual de aprendizagem Moodle (a distância) da Escola Judicial deste Tribunal, com remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Classificação contábil: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03/04/2019

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (x) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? NÃO

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Singularidade do objeto: a educação a distância exige conhecimentos e habilidades diferenciadas dos docentes (tutores), magistrados e servidores, fundamentais para garantir a qualidade do processo de apropriação do conhecimento pelos alunos. Em reunião do Conselho Consultivo da Escola Judicial, de 10 de abril de 2015, estabeleceu-se, dentre os critérios para indicação de magistrados à tutoria, que o candidato tenha concluído, com aproveitamento, o curso de Teoria e Prática de Docência on-line oferecido pela EJUD15, Enamat, CNJ ou outra Escola Judicial. Trata-se de atividade que visa, também, à formação continuada de magistrados, regulamentada pela Resolução nº 09/2011, alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014, da ENAMAT. Além disso, cumpre esclarecer que a Escola Judicial oferece também cursos em que atuam como tutores servidores do TRT15. Embora este não seja, ainda, um pré-requisitado para a escolha dos interessados deste grupo a atuarem como tutores, faz-se necessário que tenham esta capacitação para que desempenhem seu papel de forma satisfatória e alinhada ao projeto pedagógico da EJUD15.

Notória especialização: A Sra. RITZE PEREIRA FERRAZ DA COSTA possui vasto currículo que a habilita a atuar com docente no curso em questão: Especialista em Educação a distância e Formação de docentes; Coordenadora de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-MG e Coordenadora de cursos a distância do CNJ; desenvolveu o conteúdo do curso em questão no TRE-MG.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 5.232,15

O valor a ser despendido resulta da aplicação do Ato Regulamentar GP nº 04/2012, art. 14, §3º (considera-se 75% da carga horária total do curso, 30 horas-aula, resultando em 22,5 horas-aula a pagar), em conjunto com seu Anexo II- pós-graduação lato sensu (22,5 x R\$ 232,54).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações: Não se aplica.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? Não se aplica.

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim Não se aplica.

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

De 03 a 30/04/2019

No ambiente virtual de aprendizagem Moodle (a distância).

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Seguem anexados: PAF original e complementar, este com retificação da previsão de custos; Formulário com dados pessoais da contratada; certificado de especialização em cursos a distância; Anexo III-B; Anexo II do Ato Regulamentar GP nº 04/2012.